



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARAÍBA - Campus Santa Rita

**DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
IFPB CAMPUS SANTA RITA  
EDITAL Nº 11/2024 – PROGRAMA DE MONITORIA**

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, através da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do IFPB Campus Santa Rita, torna público o Edital para inscrições no processo seletivo interno de monitores para disciplinas dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Campus Santa Rita. O(a)s candidato(a)s serão submetido(a)s a processo de seleção, baseado no Regulamento da Monitoria dos Cursos Superiores de Tecnologia, Integrado e/ou Subsequente deste Instituto Federal e nos critérios e prazos constantes neste Edital. O processo será coordenado pela Direção de Desenvolvimento de Ensino juntamente com as Coordenações de Curso. O programa prevê a contagem da carga horária proposta neste edital, como Atividade Complementar prevista no Projeto Pedagógico dos referidos cursos, assim como o pagamento de bolsas **de acordo com a disponibilidade** do Campus Santa Rita, durante o período previsto neste Edital, podendo o mesmo passar a voluntário em caso de indisponibilidade de recursos. **Como forma opcional ao monitor selecionado, pode o mesmo passar a ser Monitor Voluntário, sendo o programa imediatamente regido nos termos da Lei do Voluntariado, Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998.**

## **2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

- 2.1. Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes;
- 2.2. Estimular o(a) monitor(a) no desempenho de suas potencialidades;
- 2.3. Subsidiar o alunado dos cursos integrados e/ou subsequentes, na superação de dificuldades de aprendizagem e produção de novos conhecimentos nas disciplinas objeto da monitoria.
- 2.4. Auxiliar em ações voltadas a discentes com dificuldades de aprendizagem, em programas de nivelamento de ensino e/ou em regime de progressão parcial (dependência).

## **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Poderão se inscrever para participar do processo de seleção os discentes maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade, regularmente matriculados no IFPB – Campus Santa Rita. O discente só poderá concorrer na disciplina que ele já tenha cursado, e que não tenha sido reprovado.

- 3.1. O(a) discente poderá realizar sua inscrição somente em uma disciplina. Link para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARAÍBA - Campus Santa Rita

inscrição: <https://bit.ly/42Bw4PQ>

3.2. Caso o discente realize mais de uma inscrição, prevalecerá somente a última inscrição efetuada.

3.3. Do(a) Monitor(a) e do(a) Monitor(a) Voluntário(a)

3.3.2. Ser discente regularmente matriculado(a) em curso Técnico Integrado IFPB/CAMPUS-SANTA RITA;

3.3.3. Ter sido aprovado(a) e obtido média igual ou superior a 70 (setenta) na disciplina objeto da inscrição, **comprovado por meio de histórico escolar** ou ter obtido na Prova de Reconhecimento de Competências ou dispensa de disciplina nota/média igual ou superior a 70 (setenta);

3.3.4. Dispor de pelo menos 06 (seis) horas semanais no turno oposto às suas aulas regulares para serem destinadas ao desenvolvimento do trabalho de monitoria e para participar de reuniões com o professor orientador.

#### 4. DAS VAGAS

4.1. Serão destinadas 02 (duas) vagas com bolsa para a monitoria no Laboratório de Informática.

#### 5. DA MONITORIA

5.1. A monitoria será realizada no ambiente do Laboratório de Informática, com o objetivo de auxiliar os estudantes usuários que tiverem dúvidas na utilização dos equipamentos;

5.2. Para concorrer a vaga da monitoria do Laboratório de Informática, será levada em consideração a média anual da Disciplina de Fundamentos de Informática.

Monitoria	Curso	Turno	Qtd	Tipo
<b>LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA</b>	INFORMÁTICA OU MEIO AMBIENTE	Tarde	02	Bolsista

#### 6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. Histórico Escolar do IFPB;

6.2. Declaração do(a) discente candidato(a) à bolsa de não possuir vínculo empregatício (ANEXO I).

#### 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção dar-se-á através dos seguintes parâmetros de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARAÍBA - Campus Santa Rita

avaliação/classificação:

7.1. Média anual da disciplina Fundamentos de Informática (FI) (Peso: 30%);

7.2 Coeficiente de Rendimento Escolar do Aluno no Curso (CRE) (Peso: 70%).

Assim, a Nota Final (NF) do candidato será dada pela fórmula:

$$NF = FI \times 0,3 + CRE \times 0,7$$

7.3 No caso da ocorrência de empate entre dois ou mais candidatos, o desempate será realizado segundo os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

7.3.1. Maior CRE

7.3.2 Maior nota da na disciplina

7.3.3. Discente com maior idade

## 8. DO CALENDÁRIO

Período de Inscrição*	De 26/02/2024 a 28/02/2024
Homologação das inscrições	28/02/2024
Recurso referente às inscrições	29/02/2024
Resultado dos recursos referente às inscrições	01/03/2024
Divulgação do Resultado	04/03/2024
Recurso referente ao resultado**	05/03/2024
Resultado dos Recursos (Resultado Final)	06/03/2024

\*As inscrições deverão ser efetuadas através do formulário online, no seguinte endereço: <https://bit.ly/42Bw4PQ>. O acesso ao formulário, bem como o preenchimento correto do mesmo é de inteira responsabilidade do candidato.

\*\*O dia, a hora e o local da entrevista serão amplamente divulgados junto às coordenações de curso.

\*\*Os recursos, deverão ser efetuados via formulário Requerimento Discente (disponível na Coordenação de Curso) e entregue na coordenação do respectivo curso.

## 9. DA VALIDADE

9.1. A monitoria terá duração de duração de 11/03/2024 a 10/12/2024, não podendo ser renovada por igual período.

## 10. DA BOLSA

Serão concedidas 02 (duas) bolsas de monitoria com o seguinte valor:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARAÍBA - Campus Santa Rita

10.1. **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**

10.2. A carga horária de trabalho será de 06 (seis) horas semanais sob a orientação docente, podendo ser utilizados os sábados letivos, sem qualquer vínculo empregatício com o IFPB.

O candidato que for aprovado neste processo de seleção e que declarar-se bolsista de outro programa do IFPB ou qualquer outro órgão de fomento oficial, passará automaticamente para a condição de bolsista para **voluntário**.

## **11. DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO E DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)**

11.1. As Coordenações de Curso tem atribuição de reconhecimento e acompanhamento do Programa de Monitoria desenvolvido nos Cursos Integrados do IFPB;

11.2. O Professor(a) Orientador(a) da disciplina terá como principal atribuição reunir-se com os(as) monitores(as), sob a sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria em relação às necessidades da disciplina, sendo computadas para o mesmo 2h (duas horas) na sua carga horária semanal para cada monitor orientado.

11.3. O Professor(a) Orientador(a) da disciplina terá como atribuição exigir dos (as) monitores(as) relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria.

## **12. DOS DEVERES DO MONITOR**

São deveres do(a) monitor(a):

12.1. Exercer atividade de 06 (seis) horas/semana, compatibilizados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatível com a necessidade do exercício da monitoria;

12.2. Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades acadêmicas;

12.3. Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com os horários das disciplinas em que estiver matriculado(a);

12.4. Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão de acordo com seu grau de conhecimento e com os objetivos do programa de monitoria;

12.5. Apresentar relatório mensal e final das atividades desenvolvidas na monitoria de acordo com formulário e ou modelo a ser fornecido pelas Coordenações de Curso.

## **13. DOS DIREITOS DO MONITOR**

São direitos do(a) monitor(a):

13.1. Ser acompanhado(a) e orientado(a) pelos professores(as) para um melhor desempenho de suas funções;

13.2. Retirar da biblioteca (2) livros a mais da sua cota de empréstimo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARAÍBA - Campus Santa Rita

13.3. Acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir e for devidamente autorizado pelo(a) professor(a) orientador(a), coordenador(a) ou gerente;

13.4. Ao término da monitoria, terá direito a receber um certificado.

#### **14. DAS RESTRIÇÕES**

14.1. Fica vetado ao monitor(a):

- a) O exercício da docência e de quaisquer atividades administrativas;
- b) Possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB ou de qualquer outra instituição;
- c) Exercer a monitoria remunerada em mais de uma disciplina por semestre;
- d) Exercer a monitoria no horário das suas aulas reguares.

14.2. Perderá o direito de ser monitor(a) o(a) discente que:

- a) Incorrer em atos indisciplinares;
- b) Faltar sem justificativa em até 25% das suas atividades no período letivo;
- c) Trancar matrícula ou estar na condição de discente desistente conforme as Normas de Organização Didática do Ensino Superior, Integrado ou Subsequente do IFPB.

#### **15. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral do IFPB – Campus Santa Rita.

Santa Rita-PB, 26 de fevereiro de 2024.

---

Inakã Silva Barreto

**DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
IFPB – CAMPUS SANTA RITA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARAÍBA - Campus Santa Rita

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
IFPB - CAMPUS SANTA RITA  
EDITAL Nº 03/2024 - PROGRAMA DE MONITORIA**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, discente do  
Curso \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_ declaro  
não ter mais de uma matrícula no IFPB e que disponho de pelo menos 06 (seis) horas  
semanais para dedicação à monitoria, assim como declaro ESTAR CIENTE das normas  
previstas no **Edital 03/2024** de monitoria.

Data da Inscrição:

Assinatura do Candidato: